

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

525	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 525 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153 9900	Promoção do "Destino MT" - F 3350000000 100 ESTADO	EPI-RC	NO		200.000,00
TOTAL GERAL:								200.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO 525		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES												
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA					FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F 444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00				
TOTAL FISCAL:		200.000,00												
TOTAL SEGURIDADE:		0,00												
TOTAL GERAL:		200.000,00												
ANEXO III														
Processo:		525	Unidade Orçamentária:		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PAOE:		2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:		9900 - ESTADO									
Meta Física:		Destino promovido(Unidade)		10,00										
Meta Física Neste Processo:		Destino promovido(Unidade)		10,00										
Processo:		525	Unidade Orçamentária:		28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PAOE:		3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado			Regional:		9900 - ESTADO							
Meta Física:		Trecho pavimentado(Metro quadrado)			34.003,00									
Meta Física Neste Processo:		Trecho pavimentado(Metro quadrado)			31.000,00									

Código de autenticação: da601c33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar